



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"  
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 63/2019-GP-AAL

Montenegro, 08 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. n.º:	207-DE 041/19	
Em	10	de 07 de 20 19

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 041/2019 e resposta ao Ofício n.º 262/2019/CM.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Buscando dar mais clareza ao PL n.º 041/2019, realizamos a retificação do referido. Em atenção ao Ofício n.º 262/2019/CM, o qual aportou junto a PGM, datado de 02.07.2019, oriundo da Câmara de Vereadores, o qual solicita o envio de informações referentes ao PL n.º 041/2019, passamos a informar o que segue:

Em relação aos questionamentos expostos no item 1, trazemos em tela o despacho do Setor de Patrimônio Municipal, o qual evidencia que possuímos matrícula somente de 6.004m<sup>2</sup> (conforme certidão que segue em anexo) da área total de 9.264,00m<sup>2</sup>, encaminhamos também mapa fornecido pela Diretoria de Geoprocessamento, no qual apresenta as propriedades contíguas a área total.

Ainda, retificamos o artigo 1º e seu parágrafo único, passando a constar no artigo 1º, a "inscrição de cadastro municipal n.º 3821645" e no parágrafo único "o mapa da área total bem como a planta de localização da área a ser concedida".

No tocante aos questionamentos expostos no item 2, objetivando dar maior clareza da contrapartida, retificamos o projeto 041/2019 alterando o inciso I do artigo 6º e suprimindo o inciso II do artigo 6º.

Pelo já exposto acima, retificamos o projeto de Lei n.º 041/2019, então, o inciso II do artigo 6º fica suprimido do PL n.º 041/2019. O artigo 1º e seu parágrafo único, o inciso I do artigo 6º do Projeto de Lei n.º 041/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de uso de uma área de terras com a Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Montenegro, mantenedora da Rádio Montenegro FM 87.9, CNPJ 08.000.249/0001-09, com as seguintes características: superfície de 393,48m<sup>2</sup>, que fica dentro de uma área maior de superfície de 9.264,00m<sup>2</sup>, inscrição de cadastro municipal n.º 3821645, localização 16.2260.0056, no Morro São João, nesta cidade.

Parágrafo único: O mapa da área total bem como a planta de localização da área a ser concedida encontra-se em anexo a esta Lei." (NR)

....

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"  
"Capital do Tanino e da Citricultura"

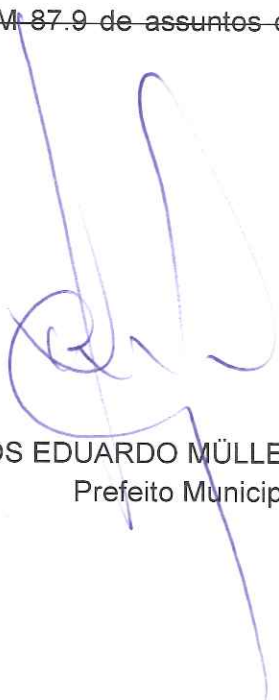
"Art. 6º...

I - divulgação de eventos municipais, campanhas sociais e prestações de contas do Município, sendo por período não inferior a 30 minutos semanais, na Rádio Montenegro FM 87.9. " (NR)

~~II - esclarecimentos na Rádio Montenegro FM 87.9 de assuntos de interesse municipal, sempre que necessário. (SUPRIMIDO)~~

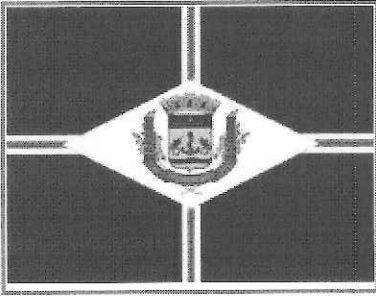
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em:	___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor	___
	Abstenções ___
Presidente	Votos contra ___

  
CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	<u>Andre Susin</u>
Em:	<u>10/07/19</u> às <u>09</u> : <u>14</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Identificação

**Economia:** 3821645 **Localização:** 16.2260.0056  
**Matrícula:** **Setor:** 16 **Quadra:** 2260 **Lote:** 0056  
**Natureza:** T  
**Endereço:** ESTRADA CLAUDIO KRANZ, 0 / MUNICIPIO  
**Bairro:** BELA VISTA **Loteamento:** **Quadra:**  
**Lote:**

Dados do proprietário

**Nome:** MUNICIPIO DE MONTENEGRO **CPF/CNPJ:** 90895905000160  
**Endereço:** JOAO PESSOA, 1363 **Cidade:** MONTENEGRO **Estado:** RS **CEP:** 95780000

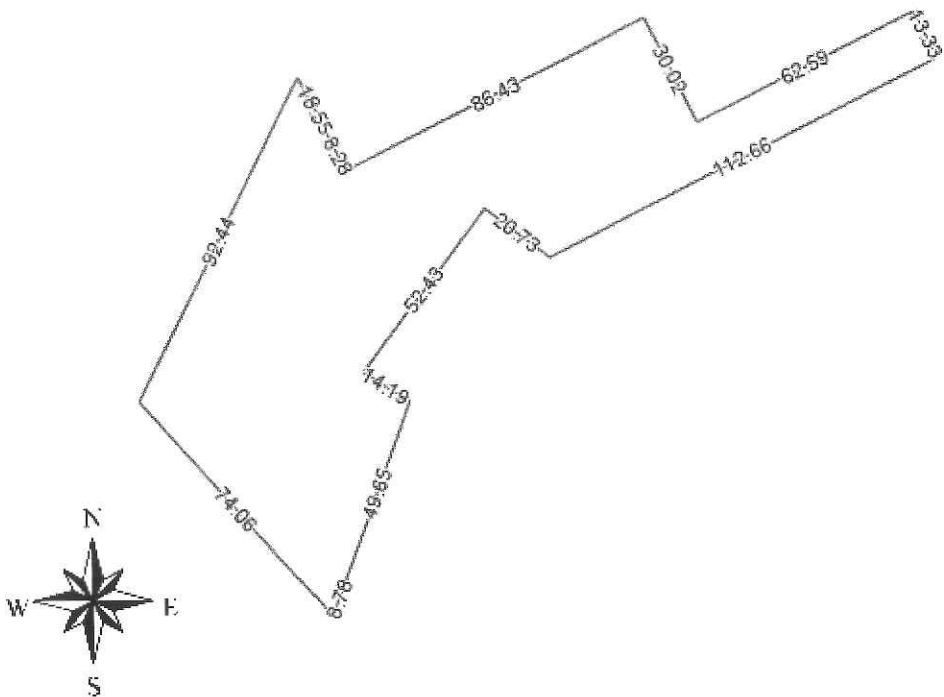
Descrição da ação:

[Registrar informação](#)

[Download/Upload](#)

Handwritten mark or signature.

Mapa



Área do lote: 9264.32



Atualizar planta

Legenda

- |                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| ■ 1º Andar - Alvenaria:           | <input type="checkbox"/> Habilitar/Desabilitar edificações: |
| ■ 2º Andar - Alvenaria:           | <input type="checkbox"/> Habilitar/Desabilitar habite-se:   |
| ■ 3º Andar - Alvenaria:           |   |
| ■ + 3º Andar - Alvenaria: (CINZA) |   |
| ■ Madeira: (VERDE)                |   |
| ■ Metálico: (AZUL)                |   |
| ■ Subsolo: (Vermelho)             |   |



Montenegro (RS) : Área de Interesse



Google

Geo Montenegro

Informar erro no mapa

Legenda

- lote
- edificação

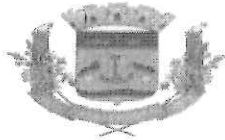
Observações

- 1- Município de Montenegro
- 2- OI S.4
- 3- AOXSE
- 4- ARLEY ROSCHUK DE MONTES
- 5- LOGEIRO LOPES MENDES
- 6- GALUINO DREISMAN - ESPOLIO
- 7- APÉLIA PEREIRA
- 8- SUELY KUMI ARAO
- 9- Município de Montenegro
- 10- Município de Montenegro
- 11- Município de Montenegro

Impresso em 08/07/2019 09h35min

Operador: sergio

*Sergio*  
 Sergio Luiz Santos da Silva  
 Ag. Administrativa Auxilia  
 CPD 2109



Prefeitura Municipal de Montenegro  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Patrimônio

37-9

**ENCAMINHAMENTO**  
**Processo nº 8124/2017**

Data: 18 de dezembro de 2018  
De: Setor de Patrimônio/SMF  
Para: Procuradoria Geral do Município  
Assunto: solicitação da concessão de uso

Prezado Senhor:

Da área total do imóvel constante do mapa à fl. 03 e também constante do cadastro imobiliário (9.264m<sup>2</sup>), localizamos matrícula somente de 6.004m<sup>2</sup> - transcrição nº 22.482, fls 232 do Livro 3-AB do Registro de Imóveis (fl. 38). Acreditamos que o restante da área seja de posse ou tenha algum outro documento de propriedade que não seja de nosso conhecimento.

Pesquisando os documentos arquivados no Setor de Patrimônio, localizamos dois Termos de Permissão de Uso da mesma área em questão, um datado de 2011 (fls. 39 a 42), onde na cláusula primeira menciona o Município ser legítimo possuidor do local e o outro, datado de 2016 (fl. 43), onde, também na cláusula primeira, é mencionada a área e a inscrição cadastral do imóvel.

  
CARLINE PORN

Chefe de Setor de Patrimônio/SMF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Comarca de Montenegro  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO  
Narciso Aldana - Oficial

CERTIDÃO

CERTIFICO, que as fls. 232 do Livro 3-AB, nº 22.482, foi feito o registro seguinte: Reg. Ant.: Lº 3-Q, nº 9.230. DATA: 31 de maio de 1951.  
CIRCUNSCRIÇÃO: Cidade. RUA: Cume do Morro São João.  
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Uma área de terras com 6.004m<sup>2</sup>, tendo 38m de largura por 158 ditos de comprimento, sem benfeitorias, limitando-se ao OESTE, com terras de Edgar Arnaldo Grub; ao LESTE, com as de Lino Walter Endres; ao SUL, com ditas dos sucessores de Carlos Petry e, ao NORTE, também com sucessores de Carlos Petry.  
ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.  
TRANSMITENTE: NICOLAU AFONSO MESSINGER e sua mulher Irma Blauth Messinger. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura feita em 18 de abril de 1950, pelo ajudante do notário Omar Garcia Gonçalves. VALOR: Cr\$ 3.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. O Oficial: Crescencio de Andrade Goulart.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro-RS, 28 de março de 2018.

  
NARCISO ALDANA - OFICIAL

RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto  
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta

Emol R\$21,70

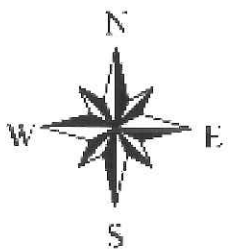
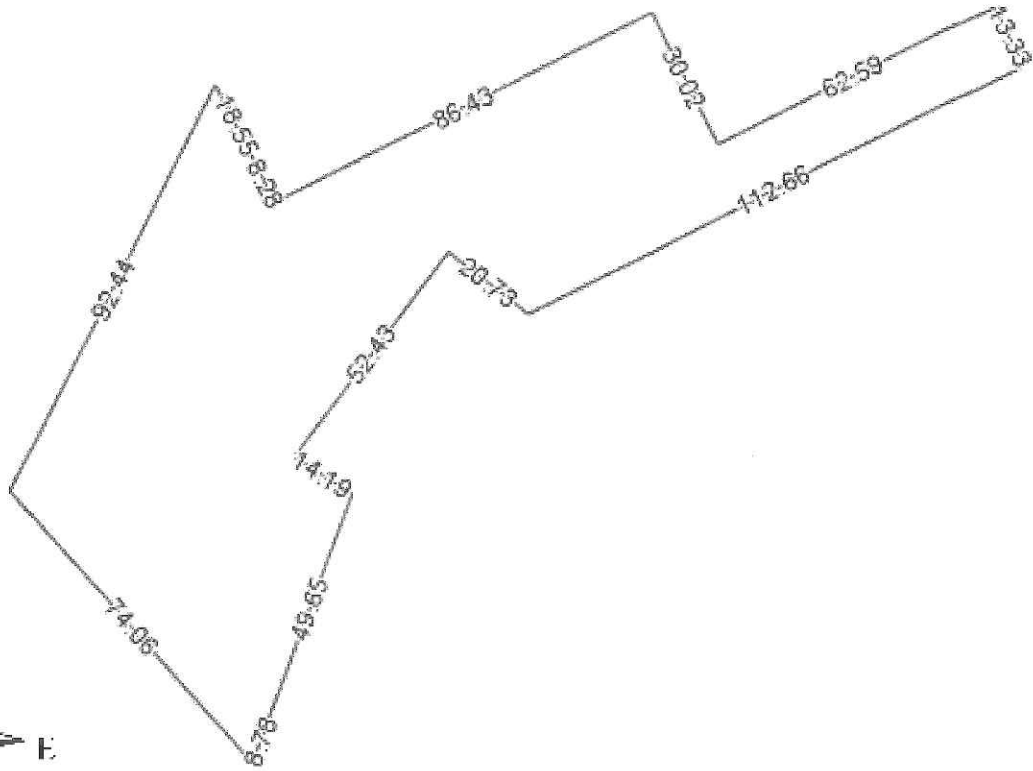
Certidão 1 página: R\$8,40 (0370.01.1800001.16862 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0370.01.1800001.16860 = Nihil)

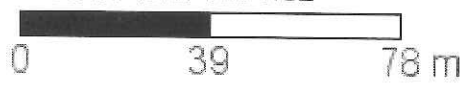
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0370.01.1800001.16861 = Nihil)

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Mapa



Área do lote: 9264.32



Atualizar planta

Legenda

- ▣ 1º Andar - Alvenaria:
- ▣ 2º Andar - Alvenaria:
- ▣ 3º Andar - Alvenaria:
- + 3º Andar - Alvenaria: (CINZA)
- Madeira: (VERDE)
- Metálico: (AZUL)
- Subsolo: (Vermelho)

- Habilitar/Desabilitar edificações:
- Habilitar/Desabilitar habite-se:

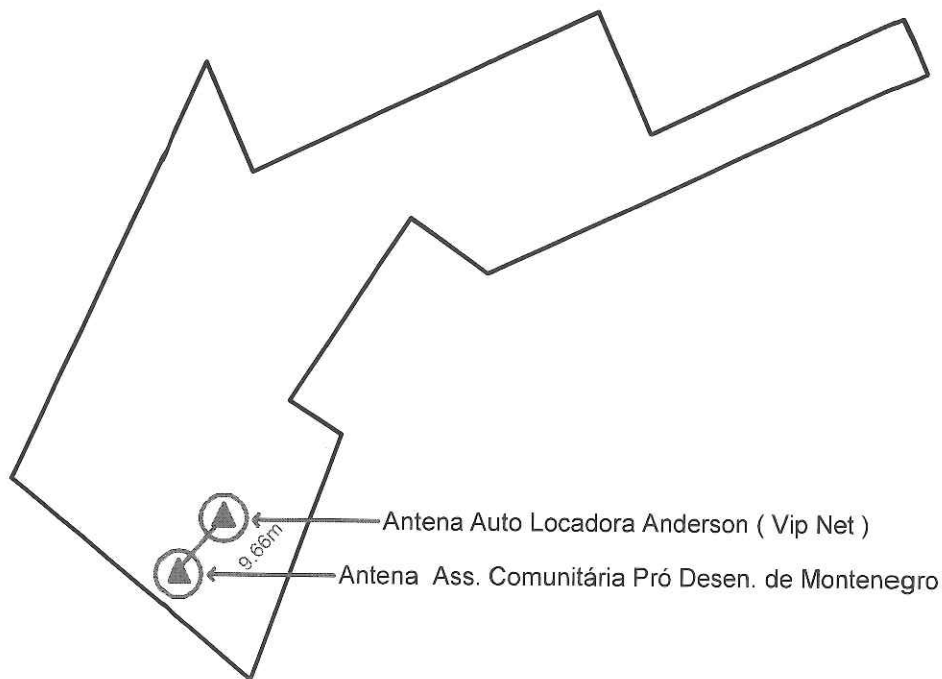




# PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Folha:  
Única

Planta de Situação: sem escala



Propriedade: Um Terreno

Proprietário(s): Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Montenegro

Município(s): Montenegro

Estado UF: RS

Finalidade: Levantamento Planimétrico

Mat. / Transc.:

Área Total: 393,48 m<sup>2</sup>

Data: 18/02/2019

Escala: 1:250

E=454600

E=454625

N=6715550

N=6715550

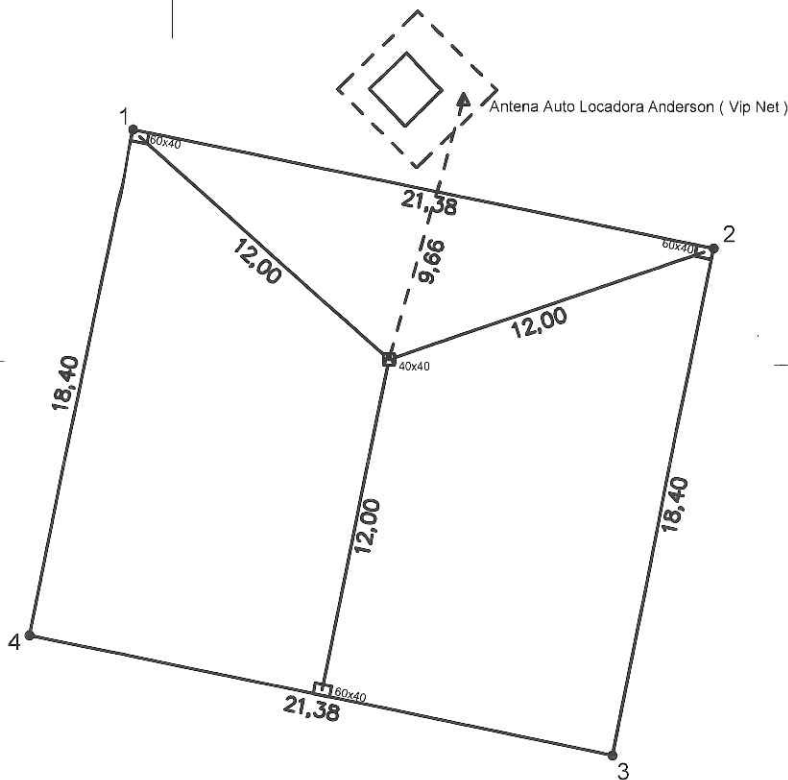
NM NG NQ

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
DE MERCATOR - UTM  
SGR: SIRGAS 2000  
MC: 51° W

VÉRTICE: 1  
Lat: 29°41'22,0174" S  
Long: 51°28'09,4049" W  
K: 0,99962543  
CM: 0°13'56,7744"  
Declinação Magnética de: -17°01'42"  
na data: 18/02/19  
com variação anual de: -0°09'37"

N=6715525

N=6715525



N=6715500

N=6715500

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias				
Ponto	Azimute	Distância(m)	E(m)	N(m)
1 - 2	101°11'52"	21,38	454619,573	6715529,127
2 - 3	191°11'52"	18,40	454615,999	6715511,077
3 - 4	281°11'52"	21,38	454595,022	6715515,230
4 - 1	11°11'52"	18,40	454598,595	6715533,280

Area m2.	Area Ha.	Area Alq.	Perímetro m.
393,48	0,04	0,02	79,57

E=454600

E=454625